

PROJETO DE LEI CM N° 014-02/2018

Denomina de Rua Canadá a Rua B, localizada no bairro Jardim do Cedro.

Marcelo Caumo, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É denominada de Rua Canadá a Rua B, localizada no Bairro Jardim do Cedro, conforme mapa anexo que passa a integrar a lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 02 de abril de 2018.

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Por solicitação dos moradores da rua, encaminho o presente Projeto de Lei.

O Canadá é um país localizado na América do Norte, seu território encontra-se no hemisfério norte ocidental. O país possui o segundo maior território do mundo, superado somente pela Rússia. Ocupa uma área de 9.976.139 quilômetros quadrados, onde vivem cerca de 33,5 milhões de habitantes.

Grande parte da população está estabelecida na extensão da fronteira com os Estados Unidos (6 mil km), extremo sul do país, os centros urbanos não se distanciam mais de 350 km da fronteira entre os dois países. A concentração da população nessa região ocorre em decorrência do clima frio que predomina no restante do país.

O norte é muito frio, apresenta característica polar, o que impede o processo de urbanização da região.

A população canadense é formada por povos autóctones, asiáticos, e, principalmente, europeus (origem Britânica 40% e francesa 25%). Esse último dado faz com que o país possua duas línguas oficiais: inglês e francês.

O território é extremamente urbanizado, pois 80% da população vive em cidades, isso ocorre por causa do nível alto de industrialização e atividade rural desenvolvida de forma intensiva e mecanizada.

O desprovimento de mão de obra suficiente para o setor produtivo tem promovido o ingresso no país de um grande número de trabalhadores estrangeiros.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Ranzi

Vereador PMDB